



Anexo I - Ficha Técnica Informativa Conta BAI Jovem

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco Angolano de Investimentos S.A.
1.2 Endereço	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
1.3 Contactos	Tel. +244 924 100 100 Web site: www.bancobai.ao e-mail: apoio.cliente@bancobai.ao
2. Data da FTI	
24/06/2024	
B. Descrição das principais características do Produto	
1. Designação comercial do produto	
CONTA BAI JOVEM	
2. Condições de acesso	
Produto destinado a clientes Particulares.	
3. Modalidade	
Depósito a prazo	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Data de subscrição ao depósito a prazo. Nota1: Pode ser subscrito dos 0 (zero) a data de aniversário dos 17 (dezassete) anos. Nota2: Para os clientes que abrirem a conta depois dos 17 anos e + 1 dia é permitido apenas a abertura de conta á ordem sem constituição de DP, para adesão apenas do cartão.

4.2 Data de vencimento	365/366 dias renováveis, até atingir a maior idade. Nota: o cliente deve subscrever ao DP por um período mínimo de 12 (doze) meses (renováveis).
4.3 Data do reembolso do capital	Capital reembolsável no final do período subscrito, mediante crédito na conta de depósito à ordem (criada após atingir a maior idade).
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósito com pré-aviso	Resgates (totais ou parciais) ocorridos após 24 (vinte e quatro) meses da constituição (após liquidação do segundo período de juros) não existe penalização.
5.2 Mobilização antecipada e penalizações	Existem 2 períodos para a liquidação e penalização de juros: 1º resgastes antecipados antes dos 12 meses da abertura do DP: Penalização total de juros 2º resgastes antecipados após os 12 meses da abertura do DP: Sem penalização de juros
6. Renovação	
6.1 Tipo	Permite renovações automáticas
6.2 Condições	DP com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias renováveis na maturidade
7. Moeda	
Kwanza (Kz) / Dólares dos Estados Unidos de América (USD)	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	Kz 30 000,00 (trinta mil kwanzas) USD 300,00 (trezentos dólares dos EUA) Nota: Não está autorizada a venda de divisas para efeitos de aprovisionamento da Conta BAI Jovem em USD.
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	Não aplicável
9.2 Montante máximo	Não aplicável

10. Entrega adicional de fundos	
10.1 Montante mínimo	<p>Kz 5 000,00 ou o equivalente em USD.</p> <p>Nota:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apenas são permitidos reforços entre contas da mesma moeda; São permitidos reforços adicionais podendo estes ser efetuados por depósito, instrução permanente ou transferência pontual.
10.2 Montante máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Mensal
10.4 Entrega	Não aplicável
11. Taxa de remuneração	
11.1 TANB	<p>Kz; 10%</p> <p>USD: 1,00%</p> <p>Nota: a Taxa de Juro poderá ser revista e alterada sempre que se registem modificações, por imposições legais ou alterações relevantes no mercado.</p>
11.2 TANL	Não aplicável
11.3 TAEL	Não aplicável
11.4 Remuneração a taxa variável	
11.4.1 Indexante	Não aplicável
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável
11.4.3 Spread	Não aplicável
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável
12. Regime de capitalização	
12.1 Tipo	O cliente poderá optar pela capitalização anual dos juros.
12.2 Periodicidade	Anual
13. Cálculo dos juros	
13.1 Descrição	<p>Juros calculados mensalmente e pagos anualmente na conta de Depósito à ordem.</p> <p>Nota: o cliente poderá optar pela capitalização anual dos juros.</p>

13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Juros calculados diariamente e creditados no final do período.
13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável
14. Pagamento de juros	
14.1 Data de pagamento	Final do período subscrito.
14.2 Forma de pagamento	Juros creditados sobre a conta de depósito à ordem. Nota: Por defeito os juros serão creditados na conta à ordem do menor.
15. Regime Fiscal	
Os juros encontram-se sujeitos a imposto sobre a aplicação de capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.	
16. Outras condições	
<p><i>16.1 Definição</i></p> <p><i>A Conta BAI Jovem é uma poupança para jovens até aos 17 (dezasete) anos, que, para além de garantir planos futuros, incentiva a criação de poupanças para menores.</i></p> <p><i>16.2 Comissões e Despesas:</i></p> <p><i>Isento de comissões e despesas.</i></p> <p><i>16.3 Vantagens</i></p> <p><i>a) Acautelar o futuro do menor: com a Conta BAI jovem, o beneficiário, quando atingir a maioridade, pode proceder à compra de um automóvel, uma habitação própria ou pagar uma formação profissional que impulsionará o início de uma vida adulta próspera;</i></p> <p><i>b) Taxas de Juro competitivas;</i></p> <p><i>c) São permitidos resgates, após 24 (vinte e quatro) meses de constituição, para qualquer imprevisto;</i></p> <p><i>d) São permitidos reforços adicionais, podendo estes ser efetuados por instrução permanente ou pontualmente;</i></p> <p><i>e) Conta sem despesas: A conta à ordem associada à Conta BAI Jovem está isenta da despesa de manutenção;</i></p> <p><i>f) É permitida a capitalização do juro</i></p> <p><i>g) É permitido a atribuição do cartão de débito ao menor de 14 anos, desde que solicitado pelo seu representante legal, mediante a assinatura do termo de responsabilidade</i></p> <p>Nota: Para as situações de Contas Jovens com DP em curso, permite abertura de uma sequência 10.002 para associar o cartão.</p>	
17. Garantia de capital	
Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada.	

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

Aplicável

O Fundo de Garantia de Depósitos abrange:

Depósitos a ordem, depósito a prazo, mobilizável ou não, depósito poupança-habitação, depósito de emigrantes, depósito poupança-reformados, depósito poupança-condomínio, depósito representados por certificados de depósitos, depósito obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.

Para casos de mais depósitos no Banco:

Todos os depósitos serão agregados, estando sujeitos ao limite máximo de Kz 12 500 000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas).

Para contas colectivas:

O limite de Kz 12 500 000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) é aplicável separadamente a cada titular.

C. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: __/__/____ Assinatura: _____



Anexo II - CheckList

Código do Balcão: -
Número de Cliente: -
Número de Processo: -
Data de Entrada: - / /

CONDIÇÕES DE ACESSO

- A adesão é feita pelo Representante Legal (indivíduo maior de idade - 2º Titular);
- A Conta BAI Jovem é constituída em nome do Beneficiário (indivíduo menor de idade - 1º Titular);
- O Beneficiário deve ter uma idade compreendida dos 0 (zero) aos 17 (dezassete anos).
- No acto de subscrição, o contrato de Adesão à Conta BAI Jovem deve ser preenchido e assinado pelo subscritor, pelo facto do Beneficiário ser menor;

DOCUMENTAÇÃO DO MENOR

- Boletim de Nascimento, Cédula Pessoal ou Bilhete de Identidade;
- Passaporte, Cartão de Residente, Cartão de Refugiado e Declaração do SME (aplicável para refugiados).

DOCUMENTAÇÃO DO SUBSCRITOR

- Bilhete de Identidade, Cartão de Residente ou Cartão de Refugiado válido, para residentes cambiais e não residentes cambiais de nacionalidade angolana;
- Passaporte com Visto de permanência válido, para não residentes cambiais;
- Cartão de Identificação Fiscal (NIF) – consultar portal da AGT;
- Último recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal referindo a função que exerce e rendimentos que auferir (Trabalhador por conta de outrem).
- Declaração do SME (aplicável aos refugiados);
- Comprovativo de Matrícula ou Declaração da Instituição de Ensino (Estudantes);
- Despacho de nomeação (Detentores de Cargos Públicos);
- Inscrição em Ordens Profissionais ou Cédula Profissional (Profissionais Liberais);
- Comprovativo da origem de rendimentos (em qualquer outro caso);
- Formulário W9 (se cidadão norte-americano, titular de *Green Card*, tem obrigações fiscais nos Estados Unidos da América e é titular do *Tax identificativos Number - TIN*).

Nota:

- a) O cliente deve apresentar o documento de identificação original, devendo o efectuar as respectivas cópias;
- b) A cópia ou versão electrónica do documento de identificação arquivada deve ter qualidade suficiente que permita a identificação do cliente;
- c) Na abertura da conta *online*, o documento de identificação (BI) e o NIF serão submetidos à validação no aplicativo BAI Directo e os demais documentos devem ser apresentados, no processo de manutenção dos dados do cliente (até 15 dias da data de abertura da conta);
- d) Adicionar documentação de suporte (comprovativos) sobre os demais rendimentos além do salário, sempre que aplicável;

MODELOS

- Contrato de Adesão à Conta BAI Jovem.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE

- Custódia dos documentos no Balcão de Atendimento;
- A movimentação da Conta BAI Jovem pode ser efectuada pelo Subscritor balcão, através do internet banking ou cartão de débito, quando disponibilizado pelo Banco, antes do beneficiário atingir a maioridade (consultar regras de resgate na ficha de produto);
- É permitido a atribuição do cartão de débito sobre a conta BAI Jovem, quando o menor atinge os 14 (catorze) anos de idade, desde que solicitado pelo Subscritor que deve assinar um termo de responsabilidade em que se compromete a monitorizar a correcta utilização do cartão, dos saldos da conta e dos extratos periódicos;
- A Conta BAI Jovem não permite a contratação de créditos;
- Quando atingir a maioridade (18 anos), o Beneficiário deve dirigir-se ao balcão, preencher e assinar a Contrato de Abertura de Conta e documentação relacionada para que possa, a partir deste momento, movimentar a Conta à Ordem livre de quaisquer restrições.